

Chave de Acesso da NFS-e  
3118601226088025800015100000000000425097307411864

Número da NFS-e 4 Competência da NFS-e 01/09/2025

Número da DPS 4 Série da DPS 900

Data e Hora da emissão da NFS-e  
01/09/2025 13:45:30



Data e Hora da emissão da DPS  
01/09/2025 13:45:30

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**EMITENTE DA NFS-e**  
Prestador do Serviço  
Nome / Nome Empresarial  
60.880.258 MIRLENE COSTA CRUZ OLIVEIRA  
Endereço  
MILTON MUNIZ ROCHA, 133, FUNCIONARIOS  
Simples Nacional na Data de Competência  
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

CNPJ / CPF / NIF  
60.880.258/0001-51

Inscrição Municipal

Telefone  
(31) 9112-4456

E-mail  
MIR.LENECOSTA@HOTMAIL.COM

Município  
Contagem - MG CEP  
32040-400

Regime de Apuração Tributária pelo SN

**TOMADOR DO SERVIÇO**  
Nome / Nome Empresarial  
ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM  
Endereço  
PASSOS, 41, SANTA HELENA

CNPJ / CPF / NIF  
12.607.580/0001-69

Inscrição Municipal

Telefone

E-mail  
RHASSESSORIA101@OUTLOOK.COM

Município  
Contagem - MG CEP  
32015-030

#### INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

#### SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional  
12.17.01 - Recreação e animação,  
inclusive em festas e eventos de qu...

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação  
Contagem - MG

País da Prestação

Descrição do Serviço  
Recreação.  
TF 023/2025 Projeto juntos pela vida.  
Competência: 01/08/2025 a 31/08/2025.  
Valor do serviço: 2.000,00.  
Emenda parlamentar  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.  
Pix CPF: 089.297.306-47

#### TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

| Tributação do ISSQN              | País Resultado da Prestação do Serviço     | Município de Incidência do ISSQN | Regime Especial de Tributação |
|----------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| Operação Tributável              | -                                          | Contagem - MG                    | Nenhum                        |
| Tipo de Imunidade                | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN<br>Não | Número Processo Suspensão        | Benefício Municipal           |
| Valor do Serviço<br>R\$ 2.000,00 | Desconto Incondicionado                    | Total Deduções/Reduções          | Cálculo do BM                 |
| BC ISSQN                         | Alíquota Aplicada                          | Retenção do ISSQN<br>Não Retido  | ISSQN Apurado                 |

#### TRIBUTAÇÃO FEDERAL

| IRRF | CP     | CSLL                   |                          |
|------|--------|------------------------|--------------------------|
| -    | -      | -                      |                          |
| PIS  | COFINS | Retenção do PIS/COFINS | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL |
| -    | -      | -                      | -                        |

#### VALOR TOTAL DA NFS-E

| Valor do Serviço<br>R\$ 2.000,00    | Desconto Condicionado<br>R\$ | Desconto Incondicionado<br>R\$ | ISSQN Retido                           |
|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|
| IRRF, CP,CSLL - Retidos<br>R\$ 0,00 | PIS/COFINS Retidos<br>-      | -                              | Valor Líquido da NFS-e<br>R\$ 2.000,00 |

#### TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

| Federais | Estaduais | Municipais |
|----------|-----------|------------|
|----------|-----------|------------|

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: Recreação

*Atesto que o serviço foi prestado e/ou*

*material fornecido 05/09/25*

*Mirlene* *MIRLENE COSTA CRUZ OLIVEIRA*

*01º Responsável*

*Cl ou CPF*

*Familia* *15162337*

*02º Responsável*

*Cl ou CPF*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.22.30  
2818502818 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO J POR CONTAGEM  
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 53.641-5

=====  
SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E00000000202509051500084100833AG  
CNPJ DO PAGADOR: 12.607.580/0001-69  
VALOR: R\$2.000,00  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 05/09/2025 - 05:43:20

-----  
PAGO PARA: Mirlene C C Oliveira  
CPF: \*\*\*.297.306-\*\*  
CHAVE PIX: 08929730647  
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A  
AGENCIA: 3181 - CONTA: 00000000000020101706  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2025 - 05:43:22

=====  
DOCUMENTO: 090505  
AUTENTICACAO SISBB: 3.804.44E.38B.AD3.48E

=====  
Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ovidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ovidoria.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 60.880.258 MIRLENE COSTA CRUZ OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 60.880.258/0001-51  
Certidão nº: 50554256/2025  
Expedição: 30/08/2025, às 20:46:37  
Validade: 26/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **60.880.258 MIRLENE COSTA CRUZ OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.880.258/0001-51**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
30/08/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
28/11/2025

NOME: 60.880.258 MIRLENE COSTA CRUZ OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 60.880.258/0001-51

LOGRADOURO: RUA MILTON MUNIZ ROCHA

NÚMERO: 133

COMPLEMENTO:

BAIRRO: FUNCIONARIOS

CEP: 32040400

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---------------|---------------|-----------|
|               |               |           |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000910611350



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **60.880.258 MIRLENE COSTA CRUZ OLIVEIRA**  
CNPJ: **60.880.258/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:32:28 do dia 18/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2025.

Código de controle da certidão: **FADB.532F.35DB.8D60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nome:** 60.880.258 MIRLENE COSTA CRUZ OLIVEIRA

**CPF/CNPJ nº:** 60.880.258/0001-51

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 223345

Data de emissão .....: 30/08/2025

Data de validade .....: 28/11/2025

Controle de autenticidade : 408990473408990

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:<http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 60.880.258/0001-51

**Razão Social:** 60880258 MIRLENE COSTA CRUZ OLIVEIRA

**Endereço:** R MILTON MUNIZ ROCHA 133 / FUNCIONARIOS / CONTAGEM / MG / 32040-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/08/2025 a 27/09/2025

**Certificação Número:** 2025082905476419118369

Informação obtida em 30/08/2025 20:09:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "MIRLENE".



**Atesto de Pagamento de Prestação de Serviço por Contrato.**

Atesto que os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica nº 4 no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), valor fixo conforme contrato assinado, referente a prestação de serviço de 48 horas mensais no mês de agosto/2025 da oficina de recreação, foram executados pela empresa Mirlene Costa Cruz Oliveira, CNPJ nº 60.880.258/0001-51, em conformidade com o Termo de Fomento 023/2025, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 30 de setembro de 2025

*Maria José Caetano de Moraes*

**ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM**

Maria José Caetano De Moraes

Presidente

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços entre

**CONTRATANTE:** Associação Juntos por Contagem com sede no endereço: Rua Passos, 41, Santa Helena, Contagem, MG inscrita no C.N.P.J sob o nº 12.607.580/0001-69, neste ato representado pelo seu Representante Legal Maria José Caetano de Moraes, Carteira de Identidade nº MG-5.721.181, C.P.F nº: 037.768.776-69, e

**CONTRATADO:** Mirlene Costa Cruz Oliveira com sede no endereço Rua Milton Muniz Rocha, 133 - Funcionários - Contagem/MG - CEP: 32.040-400, inscrita no C.N.P.J sob o nº 60.880.258/0001-51, Brasileira, Carteira de Identidade nº MG-15.118.413, C.P.F. nº: 089.297.306-47.

É acordado o presente contrato por tempo determinado nos termos das cláusulas seguintes:

Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar as cláusulas 1<sup>a</sup> e 11<sup>a</sup>, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

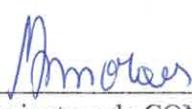
**Cláusula 1<sup>a</sup>:** O presente contrato tem por OBJETO a prestação de serviços profissionais especializados em realização de Oficinas de Recreação por parte do CONTRATADO de acordo com os termos e condições detalhados na cláusula 10<sup>a</sup>:

**Cláusula 11<sup>a</sup>:** Os serviços alvos deste contrato serão remunerados pela quantia de R\$ 2.000,00, a partir de 01/08/2025, até a vigência do referido termo de fomento dia 18/03/2026.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por terem justo o contrato, assinam o presente em 2 (duas) vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Contagem, 01 de agosto de 2025.

  
Assinatura do CONTRATANTE

  
Assinatura do CONTRATADO

### TESTEMUNHAS

1. Nome:  
RG:  
Assinatura \_\_\_\_\_

2. Nome:  
RG:  
Assinatura \_\_\_\_\_